



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'D' followed by a horizontal stroke and a vertical stroke.

FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

Contrato nº 26/2015

Prestação de Serviços

**Conceção gráfica para eventos desportivos e culturais
da Junta de Freguesia de Corroios**

Entre:

1.º Outorgante: Freguesia de Corroios, Pessoa Coletiva nº 507 564 243, com sede no Largo do Mercado, nº 5, 2855 – Corroios, representada pelo Presidente do Órgão Executivo, Eduardo Manuel Brito Rosa, adiante identificada como Primeiro Outorgante;

2.º Outorgante: 4iD de ~~Susana Maria Gomes Veríssimo da Cruz~~, NIF ~~130 900 000~~, com sede na Rua do Alecrim, 9, Alto do Moinho, 2855 Corroios, adiante identificada como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1 - O 1.º outorgante decidiu adjudicar ao segundo outorgante em 04.06.2015 e aprovar na mesma data a presente minuta de contrato para a elaboração dos trabalhos previstos nos números seguintes, obrigando-se a efetuá-la nos termos constantes do presente contrato.

2 – Identificação da Prestação de Serviços.

2.1. O presente contrato consiste na conceção gráfica de serviços diversos para publicidade dos eventos desportivos e culturais desta autarquia, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos.

3 – Prazo de execução:

3.1- A prestação do serviço será realizada desde a data da adjudicação até 31 de dezembro de 2015.

4 – Preço e condições de pagamento

4.1 – O preço total dos serviços a prestar é de: € 10.000,00 (dez mil euros) isentos de IVA.

4.2 – Condições de pagamento

4.2.1 – Os pagamentos serão realizados após apresentação mensal da fatura.

4.2.2 – O encargo resultante do presente contrato terá cobertura no orçamento da Freguesia no ano económico de 2015, através da rubrica orçamental 07.00.02.02.17.

5 – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos por remissão para o caderno de encargos do concurso e para a proposta apresentada pelo segundo outorgante por esta ordem.



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

6 – Caução

Não foi exigida caução de acordo com o n.º2 do artigo 88.º do CCP

7 - Anexos

Anexo I – Certidão de não dívida à Segurança Social

Anexo II – Certidão de não dívida às Finanças

Este contrato é feito em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar de cada.

Corroios, 04 de junho de 2015

1.º Outorgante
Presidente da Junta de Freguesia de Corroios

2.º Outorgante
Representante da Firma 4iD de Susana
Maria Gomes Veríssimo da Cruz